

Comissão Parlamentar de Inquérito

Tráfico de Pessoas no Brasil

REQUERIMENTO Nº (.....) DE 2013

(Do Senhor Luiz Couto)

Requer seja convocada a Sra. Giovana Uchoa, Advogada, para prestar esclarecimentos nesta CPI sobre supostas denúncias de favorecimento na adoção ilegal de uma criança na cidade de Olinda - PE.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos regimentais e no Art. 58 da CF, que seja convocada a Sra. Giovana Uchoa, Advogada, para prestar esclarecimentos nesta CPI sobre supostas denúncias de favorecimento na adoção ilegal de uma criança na cidade de Olinda - PE.

JUSTIFICAÇÃO

É de fundamental importância que a Senhora Giovana Uchoa, seja ouvido por esta Comissão, a fim de esclarecer os fatos ocorridos no processo de adoção ilegal de uma criança em Olinda – PE. Giovana é citada nominalmente e apontada pela promotora de Justiça do Estado do Pernambuco como parte integrante de uma intrincada teia de relação e favorecimento na adoção ilegal de uma criança na cidade de Olinda-PE. Consta nas mídias nacionais que Giovana e a juíza Andréa Calado seriam amigas do casal que queria adotar apenas uma criança específica, que se encontrava em um abrigo da cidade de Olinda- PE e seria vedado por Lei, sem antes passar por todas as etapas do processo de adoção legal no Brasil.

Este caso foi noticiado nas mídias nacionais. Entre as irregularidades que têm sido levantadas está a colocação da máquina da Assembleia Legislativa de Olinda-PE, em favor de um casal, para conseguir a guarda de uma menor sem precisar entrar no Cadastro Nacional de Adoção. A advogada Giovana é filha do Deputado Estadual Guilherme Uchoa, presidente da Assembleia Legislativa e juiz de direito aposentado, após ter vestido a toga por 14 anos. E, desde 2007, chegou ao cargo de chefe do Poder Legislativo do Estado de Pernambuco. Por isso, a convocada precisa ser ouvida por esta CPI que investiga o Tráfico de Pessoas no Brasil, para que seja esclarecido com detalhes o envolvimento na suposta denúncia de favorecimento no processo de adoção ilegal no Estado do Pernambuco.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2013.

Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal PT/PB